

**QUESTIONAMENTO 01:**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto e Descrição do Serviço a ser Contratado**

- Transmissão de voz;
- Roaming nacional;
- Envio de SMS;
- Transmissão de dados (Acesso à Internet);
- Modalidade de pagamento pós-pago;
- **Fornecimento dos terminais telefônicos móveis individuais e smartphones, pen-modens e tablets, para acesso à internet.**

**2. Área de Abrangência**

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>
Tablets Android	250
Smartphones Android Superior	500
Smartphones Android Geral	4250
Chips M2M	100

**6.4 Serviço de Internet Móvel para Pen-Modens**

- Fornecimento sem custos adicionais pen-modem / USB, com “Quick Start” ou CD de instalação para conexão em Notebooks e PC, para acesso a Internet móvel através da tecnologia celular digital no padrão Quadriband, conforme a seguir:
- Cobertura de 3G, 4G ou que venha a substituir;
- Tráfego mensal ilimitado, podendo ter franquia de dados e redução de velocidade após consumo da franquia até fechamento do ciclo;
- Suporte a conexão VPN via protocolo IPSEC;
- Cobertura em todo território nacional, 24h por dia 7 dias por semana;
- Em caso de uso de “chip”, este deverá ser bloqueado para uso de voz em aparelhos celulares;
- Deverá ser compatível com Windows 10(ou superior), equipados com periféricos e softwares necessários, de forma que possibilitem o tráfego de dados de forma segura e satisfatória.

**TIM:** Solicitamos esclarecimentos no tocante ao ítem 1 supracitado, no qual prevê além do fornecimento dos terminais telefônicos móveis individuais, Smartphones e Tablets, o fornecimento de pen-modens, pois conforme descrito no ítem 2 supracitado, não consta a quantidade requerida de Pen-modens necessária para o completo dimensionamento do Projeto.

**Desta forma, para um completo dimensionamento deste escopo, solicitamos informar a quantidade de Pen-modens necessária, bem como a Franquia de dados requerida.**

**Entendemos que para entrega dos pen-modens em comodato, deverá ter uma linha de cobrança deste serviço, no qual envolverá os chips e os aparelhos para conexão a internet em Notebooks e PC.**

**Nossa solicitação será acatada?**

*R. Sim, o uso de Pen-modens será sob demanda, podendo ser nenhum caso ou de até no máximo 30.*

**Nosso entendimento está correto?**

R. Sim, se caso for será entregue com a linha de cobrança e um chip associado.

**QUESTIONAMENTO 02:**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**7. Planos ilimitados**

**7.1.1 Plano para Android Superior**

- Valor R\$ 85,00
- 20 GB+20 de Internet

**7.1.2 Plano para Android Geral e Tablet Android**

- Valor R\$ 85,00
- 20 GB+20 de Internet

**TIM:** Entendemos que a franquia total requerida pelo órgão para os Planos supracitados serão de 40GB

**Nosso entendimento está correto?**

**QUESTIONAMENTO 03:**

5.4.3. A documentação, deverá estar numerada sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.

6.3.1. Estes documentos também poderão ser enviados para o e-mail [ti-operadoras@sanepar.com.br](mailto:ti-operadoras@sanepar.com.br) em formato pdf. Caso haja necessidade, a SANEPAR poderá solicitar em diligência o envio de qualquer documento exigido no edital, em sua forma original (físico) a título comprobatório

**TIM:** Em atenção ao Edital de Credenciamento nº **002/2025**, venho, solicitar esclarecimento quanto à eventual obrigatoriedade de apresentação dos documentos de habilitação com páginas numeradas. Considerando que a documentação poderá ser enviada por e-mail, entendemos que a exigência de numeração física das páginas pode não ser compatível com a natureza digital do processo, especialmente quando os documentos são enviados em formato PDF, que já permite a visualização sequencial e clara dos arquivos.

Dessa forma, entendemos que a ausência de numeração física nas páginas dos documentos digitalizados não poderá ensejar desclassificação, será aceita a organização lógica dos arquivos conforme enviados eletronicamente.

**Nosso entendimento está correto?**

R. Sim, correto

**QUESTIONAMENTO 04:**

## **ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **6. Características do Fornecimento**

#### **6.1 Serviços de voz e dados:**

- Fornecer todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos terminais telefônicos móveis, incluindo bateria, carregador bivolt, fone de ouvido e manual de utilização.

**TIM:** Esclarecemos que para o fornecimento dos aparelhos solicitados em regime de comodato, estamos considerando o kit original fornecido pelos fabricantes dos respectivos aparelhos, não incluindo o acessório “fone de ouvido”, pois foge totalmente do escopo do serviço a ser prestado pelas Licitantes.

Desta forma, solicitamos que neste credenciamento, sejam aceitos o kit original do fabricante e assim também seja possível ficar dentro do orçamento estipulado pelo órgão.

#### **Nossa solicitação será acatada?**

*R. Sim*

Atenciosamente

Comissão Julgadora